



Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ALVEMAR COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO-002

ANO 2018

AUTOR: VEREADOR ALVEMAR COSTA DA SILVA

ASSUNTO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGO SAVIO NA COMUNIDADE DE BOA FÉ/RIO MANICORÉ.

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS APROVADO EM PLENÁRIO

MANICORE D

STATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, INDICA na forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal á reforma da Escola Municipal São Domingo Sávio na Comunidade de Boa Fé

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, de acordo com CAPITULO XIX do Art.148 –I, II, III, IV do §1°- e §2° da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do Corpo Discente e Docente da referida escola.

Considerando a Educação constitucionalmente como um direito de todos.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a Presidente da Comunidade Boa Fé, Direção da Escola São Domingo Sávio, uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em

03 de Abril 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Alvemar Costa da Silva Vereador CPF: 601 908 44 1

ALVEMAR COSTA DA SILVA Vereador DEM